



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia **LIBERAL** em Oeiras. Subscreeve se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 88000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

*Admonere volumus, non mordere,  
Prodesse, non laedere.*  
Queremos admoestar, não morder;  
Ser úteis, e não offender.

Erasmio.

### ATTENDAÕ!

O Governo Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precipita-se nos abysmos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas apoz outras! (Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822.)

## ECHO LIBERAL.

**P**ARA satisfazermos a promessa, que fizemos no n. anterior, vamos dar principio ao extracto do relatório da Presidencia n'abertura ordinaria d'assemblea provincial no 1.º do corrente: nesse trabalho ser-nos-ha preciso dar integralmente algumas partes da referida peça official, que nos parecerem mais essenciaes.

### *Extracto do Relatório presidencial a assemblea no 1. de Julho de 1850.*

Depois das congratulações de S. Exc. por se ver pela 2.ª vez entre os representantes da provincia; depois de recordar lues, que já na abertura da sessão extraordinaria lues havia noticiado o doloroso transe que cobria de luto a Familia Imperial, e o Brazil com a perda de S. A. I. o Sr. D. Pedro Affonso, bem como communicato com prazer o restabelecimento de S. A. a S. r.ª Princesa D. Izabel; depois de assegurar o satisfatorio estado da preciosa saude de S. M. I., e de sua Familia; depois de participar que nas provincias do Imperio reina a maior tranquillidade, achandose restabelecida a de Pernambuco, acaba o seu preambulo com as seguintes palavras sobre o Planhy em particular,

“ Nesta, apesar dos odios que devidem os partidos, a paz publica se tem conservado inalteravel.

“ Um dos ditos partidos, que algumas manifestações fizera de sympathia pelas ideias anarchicas dos que tentááo contra as instituições do paiz, tem reconhecido, que com esse procedimento, constitua o governo na obrigação de impedir que as o. inições fossem manifestadas por factos attentatorios da ordem publica, e da liberdade das opiniões contrarias. Hoje, não se pode dizer, o comportamento da opposição é moderado, e nem um acontecimento, tem tido lugar, que revele da parte della predisposição de manter agitação, ou inquietação na provincia. „

Não devemos deixar passar este periodo do relatório de S. Exc. sem reclamar-mos contra o seu sentido.

Nem um dos partidos da provincia apresentou jamais manifestações de sympathias por ideias anarchicas, que tendessem contra as instituições do paiz: S. Exc. por certo mal comprehendendo os sentimentos daquelles, que transcrevião, e transumptavão artigos dos periodicos da côrte, e da Bahia, ou de outras provincias, relativos as occorrencias de Pernambuco; e tão pouco isto importava ideias de adherencia á revolução; tão pouco era sympathisar com a anarchia, que por muitas vezes se fizeram votos demonstrando o desejo de ver pacificada aquella infeliz provincia, presa da tyrannia de seus rigulos; nem se achará na folha em que estas transcrições se fazião, um só artigo de fundo, que consistisse, ou procurasse defundir na população principios anarchicos contrarios as instituições do paiz. S. Exc. devêra notar que essas mesmas publicações pararam logo que por boas maneiras constou a redacção do Echo, que ellas lhe não agradavão, e isto foi feito em pura deferencia a pessoa de S. Exc., e mais porque não queriamos que em tempo algum se alegasse, que do partido liberal da provincia partiam embarços as vistas governamentais de S. Exc.: devêra notar ainda que esse partido, deixando a S. Exc. toda a liberdade em sua marcha administrativa, se tem limitado apenas a mencionar nas paginas de sua folha

as injustiças que sofre dos agentes da governança; sem ao menos indicar medidas a administração. Emfim parece nos que os liberaes do Piahy, em sua generalidade, tem provado que nutrem sentimentos de verdadeira ordem, e tolerancia superiores aos chamados constitucionaes; tem soffido com paciencia e resignação sthoica o exclusivismo da época sem se queixarem; e um só facto seu de agitação se não poderá julgar: elles se reconhecem em um utrocínio politico fertil em admiráveis lições, que convem não esquecer; e firmes no seu posto descreminão, admiração, e lastimão os tropeços e cachopos, que encontra a administração no acanhado circulo, a que as circumstancias a obrigão alimitar-se, sobre modo que é forçada a *tolerar empregados que entende deverião ser exonerados, se pudesse escolher quem os substituisse convenientemente.* Estas palavras, que mais adiante se encontram na mesma peça de que nos occupamos, são de muita gloria para a opposição piahyense, e revelão que não é della que tem S. Exc. de que se queixar, bem que tenha ella livre o direito de censura, pois que desse mesmo, quaze nem um uzo tem feito.

## CORRESPONDENCIA DO ECHO.

Barras 6 de Junho de 1850.

Nota-se por aqui uma extraordinaria differença entre o presente, e o passado se tivéssemos tido a ventura de não ver na se ventia de juiz municipal o energumeno Francisco Borges, por leríamos dizer que brand. e mansamente corria os negocios das Barras.

Uma das causas de desordem era o desenfreamento da tropa destacada, guiada pelos odios de quem a comandava: graças a Deus, e a S. Exc. este foco de desaforos, e continuos insultos, não só graças como pessoas, essa origem de vultus imaginarios, desappareceu com a substituição do destacamento. O Sr. Cadete Cabral vai se conduzindo optimamente: tem grande cuidado na disciplina dos seus soldados; trata somente lo que é de sua obrigação; porta-se com uma moderação não esperada em um militar tão moço, e com uma afabilidade propria de cultivar as atenções. Não se pense que assim fallando tenho em vista lijongiar o filho do Sr. Capitão Cabral, não; pago apenas um tributo a verdade; e quando elle se deslize da carreira incetada seré tão franco como agora. Já não apparecem vultos; já se não veem soldados e capangas pelas ruas a insultar, ameaçar, e espancar.

O grão Sr. Bacellar, vindo que com o actual destacamento não estava com as costas quentes para saciar seu perverso genio atrabellarlo, retirou se para fóra, deixando nos na paz de Deus. O delegado conserva-se em attitude passiva: só o tal juiz municipal continua com a sua diabólica justiça, e o soffrere mos até que appareça um basta.

O gritador Francisco Felix Correia vai sofrivelmente mettendo as botas em S. Exc., e toma por pretexto a retirada do G. menho em tempo proximo a uma eleição, allegando que sendo aqui a opposição forte, é preciso esmagala com a força, e com a prepotencia: que b. llos são estes pensamentos dos chamados ordeiros! Estamos porem muito persuadidos que o Sr. Dr. Mota os saberá apreciar.

O subdelegado vai explorando o terreno dos processos de invenção: há pouco foi pronunciado o Capitão Francisco Gomes Bab llo, cujo crime é ser Verdugo, e não ser bemaventurado: entretanto que de assos indos se não cuida. Não há muito que assassinou a um celebre malvado Joze capêta, capanga dos Bacellars, sendo o matador Antonio d'Almeida do mesmo rancho, e dizem que a mandado de Sabino, e Agostinho Bacellares; mas de tal se não trata, e o Almeida depois disso tem impune, e publicamente vindo por vezes a Villa.

O Agente do correlo, Angelo Custodio de Caldas, continua na chuxidira de receber 4\$ rs. para cada est-feta, e paga somente 2\$ rs. Seria de utilidade que S. Exc. lançasse suas vistas para essa ladrocinada, que é assaz escandaloso; se elle pudesse ouvir ao estafeta Honorato saberia como são pagos esses mesmos dias mil réis ao pobre homem: esse pago seria proveitoso até para fazer calar a umas regateiras, que tem tomado apeto insultar ao mundo inteiro por se ter tocado nesse furtosinho do seu muy querido Angulho do correlo.

Posso asseverar lhe que os bons saqu retuas são sujeitos que muito odeiao o crime, e os criminosos. Um siva de exemplo que o actual juiz municipal de Campo maior, o tenente coronel Thomaz Gençalvis, e por principios de philantropia foi que recebeu, e tem em sua casa a Matinho Ferreira Gomes, assassino do tenente coronel Luiz das Neves Filho da provincia de Maranhão, e agora foi com uma boiada de seu patrono para o Ceará.

Muito despetado se tem mostrado o Sr. Francisco Borges por ter S. Exc. se negado a consentir na nomeação por elle feita do borrar Domingos gordo para escrivão, e diz que hade mandar imprimir uma carta de S. Exc. ao Bacellar, em que se vê que S. Exc. mesmo asseverára não compenir lhe, e sim ao juiz a nomeação de escrivão lutetino, cuja carta (ass. v. rão elles) nao-de fazer a ompañhar de uma boa lusa, e por certo não será e. o. m. n.

Esse juiz consciencioso acaba de dar uma copia da sua capicidate: sentenciou a capucha a tão fallada causa de Simão Ribeiro, a favor deste, sem deixar que as partes arrasassem afinal; e como a parte contraria appellugir, Simão, e seu procurador o Dr. Bacellar, escamugir-se para não serem citados afinal de comparecerem o recurso; e tudo isso, já se sabe, de combinação com S. S. Mais outra João Paulo Bacellar, noador no termo do Brejo da provincia do Maranhão já morreu, e deixou a viuv.: ágana dos Bacellars convinha que cá se fizesse o inventario, e assim o determinou o Sr. Borges, deprecando para o Brejo o inventario dos bens de lá; mas a viuva apresentou se no Brejo, e requereu com toda a justiça o inverso, e com effeito de lá veio deprecada para os bens de cá das Barras, Campo maior, e Parnahyba; porem o Advogado da Bolla ção, como a si mesmo se apellida o grão Dr., já f. i. voando para o Brejo, e mandou por seu bom irmão Jeronimo requerer um sequestro em todos os bens do morto nesta provincia, e o juiz mod. llo, o procurador da nação, que assim se denomina o Sr. Francisco Borges, defeio ao sequestro: eis pois um conflicto de jurisdicção provocado pela rapina Bacellar, e aberto pela estupidez do procurador da nação. Esse juiz tem boas cousas, até é um moço muito obsequiator, tanto que na ultima viagem do Dr. Mendes a esta Villa, tendo elle de demorar-se poucos dias, avisou ao tal juiz que viria escoteiro, e seria seu hosped: ora o bom procurador da nação, doendo lhe logo as canella com semelhante hosped gem, assentou que elle só não havia de encher a barriga do Sr. Mendes, e porisso convocou os seus nacionaes para uma bolca do porto, e fez vir á villa o gritador Francisco Felix para concorrer com a sua quota, o qual zangou se com ablucaçõs,

e disse que podia o tal fona dispensalo do encomodo da viagem bastando communicar-lhe os apertos em que o tinha posto o Sr. Mendes, que mandaria o preciso; e neste sentido andou cassuando com a suvinaria do pobre procurador da nação, deforma que o facto chegou até a mim, e porisso o relato Não sou eu pois que digo que o Sr. Francisco Borges não se animou a ter, por 3 ou 4 dias, o Sr. Mendes em sua casa sem o concurso dos mais amigos;—foi o Sr. Francisco Felix em pessa que o publicou. Que vergonha para um procurador da nação.

17 de Junho.

Tenho-me esquecido communica-lhe, que á junta de reclamações do imposto de 10 por cento sobre o rendimento annual do gado, concorreo um grande numero de pessoas á reclamar, uns por excessivo numero de bizerros e poltrinhos, e outros por fazendas que lhes locarão sem elles as possuíem; e é de notar que um só saquarema se não apresentou a reclamar: até disse empregão *es ordens* daqui o seu espirito de perseguição, violencia, e vergonhosa parcialidade.

Os valentes dos *bons Srs. Bacellares* continuão a exercitarem se no manejo da valentia: há pouco brigarão alguns desses prevelegiados na fazenda S. Bartholomén deste termo, aonde morreu á dous, e ficou um com as tripas a asto, com o que se não encomoda a policia.

Se couber em um continho do E ho admitta esta pergunta. O Sr. Francisco Borges, juiz municipal em exercicio, para flagelo da humanidade, é o commandante da 2.<sup>a</sup> companhia do 1.<sup>o</sup> Batalhão de guardas nacionaes deste municipio; o Sr. Antonio Ribeiro Torres é o tenente dessa companhia, mas está fora do commando della, porque não gosa da bemaventurança; quem será pois o commandante, o Sr. Borges, juiz municipal ou o alferes, que por não ter trado a patente em tempo perdeu o lugar?

PUTY 18 DE JUNHO DE 1850.

*Ainda o recrutamento.*

Na madrugada de 9 do corrente d'agui permissão para essa cidade 10 recrutas e um voluntari; aquelles não algemados

com tanta barbaridade, que no dia 12 estavam com os pulsos frijidos, e as mãos excessivamente inchadas. Consta nos que os soldados que os acompanhão, vão dizendo que só no fim d'este mez chegarão ahí; se assim for que de sofrimentos para os miseros recrutas. Com a saída delles respiramos, pensando que a casa do cidadão não seria mais varjada de noite, nem de dia, sem mandado da authoridade judiciaria; que cessaria a caçada de gent; emfim que a authoridade recrutadora não usurparia mais a jurisdicção da authoridade civil, com manifesta violação da liberdade do cidadão e inviolabilidade de seu asilo, garantida pela Constituição; mas ainda desta vez fomos enganados em nossa previsão, pela razão de nos esquecer que a arbitrariedade, e brutalidade não parão em suas desvarias sem serem soperadas. No tarde de 15 affirmou o recrutador em ch'fese ao Sr. delegado, que a caçada de gente estava acabada; mas na manhã seguinte foi prezo o Sr. João Gonçalves de Magalhães, negociante, de optima conducta, que se achava a embarcar com pração de fazendas e outros generos que na vespera havia comprado para vender aos moradores das margens do Parnahyba. Esta prisão feita em nome do delegado sem motivos que a justificassem escandalizou geralmente, e foi censurada; porem a authority policial de nada sabia, e de boa fé acreditava ter cessado o recrutamento desde a vespera. A ventura de tão inopinada prisão, e de se ter empregado para isso um meio reprovado, isto é, faz r-se a prisão a sua ordem; dirigio-se a casa do recrutador, a indagar lhe o motivo e a ordem de quem a captura fôa feita: aquillo respondeu que o Sr. Magalhães havia sido prezo para recruta e que senão havia usado do nome do delegado, e sim dell' recrutador: porem immediatamente o Sargento declarou que elle havia feito a prisão a ordem do delegado!! Passou este a extrahir que assim se procedesse, e que nem ao menos se lhe communicasse, e que o moço recrutado tinha a seu favor isempções legaes. O recrutador retorquia altanadamente, sem respeito ao Sr. delegado, que por muitos titulos lhe é superior. Emfim foi solto o Sr. Magalhães. A injustiça que este moço soffreo foi tal que de ambos os partidos se levantarão vozes contra o arbitrio do recrutador. Posto que estamos satisfeitos com os esforços que o Sr. delegado fez para chamar a razão o recrutador; com todo permitta-nos S. S., que lhe digamos, não convir á sua

própria dignidade deixar de atalhar e reprimir as arbitrariedades e usurpações da authority militar com mandar varejar casas & &. Convenção se que as authorities infringindo as leis ensinão o povo a desacatal-as; e depois não gritem contra os anarchistas. Hoje largou do porto desta villa a barca em que vai o Sr. Magalhães, e atraz sahio um casco com soldados, que nas agoas do Parahyba atracarão a barca, em procura de um individuo de nome Martinho, por quem tem empenho o recrutador para satisfazer a um terceiro, que boas razões tem para não ser amigo do perseguido—este está no caso de ser recrutado, mas procure-se em terra, e não se vá invadir uma barca sem mandado, que é uma offensa a inviolabilidade do azilo do cidadão; e infracção da Constituição. Estamos de mais informados para affirmar que o assassino Marchanduba foi solto de ordem ou intervenção do Sr. Henrique Saraiva de Carvalho; honra lhe seja feita por deixar esta fera entre nós.

Soubemos de pessoa fidedigna, que no 12.º Quartirão o encarregado do recrutamento foi o Sr. Henrique S. de Carvalho. 2.º suplente do juiz municipal, que por seu turno delegou os poderes ao respectivo Inspector a quem deu por unicas instuccões—recrutar os aggregados dos Capitães Joze Antonio da Cunha, e Antonio Alves Pereira; o 1.º por ser inimigo delle e carapato; o 2.º por ser do lado liberal ou carrapato—isto depois d'elle Saraiva recolher a sua varanda vadios e individuos sujeitos ao recrutamento, a quem disse—Cabras! Isto é um azilo sagrado—, o que correr ou se assustar das partidas recrutadoras, mando lhe quebrar as pernas de caceté! Haverá mais estupidez e desprezo do honesto, em outro animalejo do calibre do Sr. Saraiva?! As ordens deste infatua o estulto serão executadas, as casas dos aggregados e vaqueiros dos dous Capitães serão de noite varejadas! O Sr. Capitão Antonio Alves é cunhado e Comprade do Sr. Henrique Saraiva, este tem recebido d'aquille innumerables favores. O Sr. Capitão Alves com a prudencia e mansidão que tanto o caracterizão dirigio se a seu cunhado, que supunha seu amigo; estranhou-lhe que assim praticasse com elle: o que respondeo o estonteado Saraiva? Ser verdade quanto se dizia elle ter obrado; e muito ufino demonstrou os desejos de repetir! Não ouvimos as queixas assaz justas que o honrado Sr. Capitão Antonio Alves, faz a

seus amigos do bello e bem conhecido ingrato cunhado. Cada vez prova mais o Sr. Saraiva quanto é indigno de receber ob equios, e quanto é mal intencionado. Cms lembre-se os Srs. Capitães Cunha, e Pereira, que a justiça Divina tarda a apanhar os maus mas não falta; e que os homens sensatos lhes fazem justiça; e na opinião destes elles estão tão acima do Sr. Saraiva quanto as estrellas estão da terra. O Sr. Saraiva é tudo e reconhecido por aquillo que é.... Tudo quanto obra lhe é innato. A' é outra vez. A\*\*\*

P. S. Da escolta que assassinou a Villalinho, só foi pronunciado, Antonio Pedro, que foi quem fez a morte, e está na Cadeia.

### NOTICIAS LOCAES.

A 7 do corrente forão nomeados suplentes do juiz municipal deste termo para o q atriene que deve expirar a 7 de Julho de 1851 os seguintes Srs. pela ordem em q' vão postos os seus nomes: Dr. Simplicio de Souza Mendes, Dr. Joze Servio Ferreira, capitão Felix Rodrigues de Carvalho, tenente coronel Benedicto Ferreira de Carvalho, capitão Jeronimo Vieira da Silva Brandão, e tenente Clementino de Souza Martins.

—Foi tambem nomeado lente de francez do Licê, desta cidade o Sr. Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira. Esta cadeira estava a concurso e constaucs que alguns moços de habilitações se preparavão para o dito concurso; mas o Sr. Dr. considerando improprio de sua cathegoria entrar em exame com individuos não condignos á sua pessoa por não serem formados, como se o saber bem francez esteja anexo a uma carta de nacharel, representou contra isso e foi attendido.

—Contratou-se o costeio de 40 lampiões para a illuminação desta cidade com o Sr. capitão Manoel Antonio de Carvalho pelo tempo de 4 annos e a 4:500\$ annu es, tendo principio a illuminação a 2 de Dezembro proximo.

—O proprietario da Typografia saquarema contratou pela quantia de 300\$ a impressão dos trabalhos da assembléa provincial durante os dous mezes de sua sessão ordinaria no corrente anno; isto se fez o anno passado por cento e 20 e tantos mil rs., e o proprietario da Typ. liberal, que não foi ouvido, contrataria agora por meade dos 300\$, o que era de vantagem para a Fazenda provincial.